



DIÁRIO OFICIAL

Piracicaba, 22 de julho de 2011

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 14.184, DE 21 DE JULHO DE 2011.

Aprova a parceria público-privada, na modalidade de concessão administrativa, para a gestão do serviço público de esgotamento sanitário e dá outras providências.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único do art. 18 da Lei Municipal nº 6.132, de 17 de dezembro de 2007, bem como no Decreto nº 12.602, de 17 de abril de 2008;

CONSIDERANDO a aprovação do projeto de parceria pelo Conselho Gestor do Programa de Parcerias Público-privadas, conforme ata de Reunião Extraordinária realizada em 02 de março de 2.011 e a conclusão do processo de consulta pública elaborado pelo Serviço Municipal de Água e Esgoto de Piracicaba - SEMAE,

DECRETA

Art. 1º Fica aprovada a Parceria Público Privada, na modalidade de concessão administrativa, para a gestão do serviço público de esgotamento sanitário, com ampliação e modernização do sistema de esgotamento sanitário do Município de Piracicaba, com exclusividade, pelo prazo de 30 (trinta) anos, a ser contratada pelo Serviço Municipal de Água e Esgoto de Piracicaba - SEMAE.

Art. 2º A licitação e o contrato obedecerão às disposições constitucionais aplicáveis e às Leis Federais nº 11.445, de 05 de janeiro de 2.007, nº 11.079, de 30 de dezembro de 2.004 e nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, a Lei Orgânica do Município de Piracicaba, as Leis Municipais nº 6.132, de 17 de dezembro de 2.007 e nº 1.657, de 30 de abril de 1.969 e o Decreto Municipal nº 828, de 30 de maio de 1.969, bem como todas as alterações desta legislação.

Art. 3º Ficam fazendo parte integrante deste Decreto a ata da reunião extraordinária do Conselho Gestor do Programa de Parcerias Público-privadas do Município de Piracicaba, a lista de presença e a ata de reunião da consulta pública realizada em 18 de junho de 2.011 para tratar da parceria objeto do presente Decreto.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 21 de julho de 2011.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

VLAMIR AUGUSTO SCHIAVUZZO
Presidente do SEMAE

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA
ESTADO DE SÃO PAULO

CONSELHO GESTOR DO PROGRAMA DE PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA – CONGEPPP

Ata da Reunião Extraordinária do dia 02.03.2011

Aos dois dias do mês de março de dois mil e onze, com início às quatorze horas e dez minutos, no auditório do Museu da Água do Serviço Municipal de Água e Esgoto (SEMAE), situado na Avenida Beira Rio, número quatrocentos e quarenta e oito, nesta, ocorreu reunião extraordinária do Conselho Gestor do Programa de Parcerias Público-Privadas do Município de Piracicaba (CONGEPPP), com a presença dos conselheiros: Milton Sérgio Bissoli, José Admir Moraes Leite, Carlos César Ambrosano, Rafael Ciriaco de Camargo, André Souza Trimer, Tarcísio Ângelo Mascaram, Waldomiro Scarpari, Augusto Cardinalli Júnior, Antonio Lázaro Aprilante, Fábio Ricardo Dionísio, Pedro Sérgio Piacentini, conforme lista anexa. O presidente Sr. Milton Sérgio Bissoli iniciou a reunião informando sobre as medidas administrativas realizadas para os ajustes necessários no Edital de Concorrência, para a contratação de parceria público-privada na modalidade de concessão administrativa, para a execução da Terceira ETE (Estação de Tratamento de Esgoto), localizada no bairro Bela Vista. Em continuidade, o Sr. Presidente passou a palavra ao Sr. Vlamir Schiavuzzo, Presidente do SEMAE, que explicitou as metas a serem alcançadas pela Autarquia no tratamento de esgotos em Piracicaba até o ano de dois mil e doze. Isto posto, passou-se a palavra ao Sr. Plínio Carvalho, que procedeu a exposição aos membros do Conselho, do Modelo de Gestão do Sistema de Esgotamento Sanitário de Piracicaba por Parceria Público-Privada, na qual foram detalhadas as Metas e os Investimentos totais previstos no sistema de esgotamento sanitário até o ano de dois mil e doze, bem como o modelo proposto da Concessão administrativa (PPP). Também foram abordadas as justificativas e a avaliação econômica-financeira. Após discussão, questionamentos dos conselheiros e esclarecimentos, o Conselheiro Fábio Ricardo Dionísio pediu vênha para ausentar-se da reunião, antes do início das votações. Ato contínuo, iniciou-se o processo de votação do respectivo Edital, que foi aprovado por reunião às dezesseis horas e cinquenta minutos e eu, Carlos César Ambrosano, secretário, lavrei a presente ata, que segue assinada por mim, pelo presidente e conselheiros. Piracicaba, 02 de março de 2011.

Milton Sérgio Bissoli
Presidente

Carlos César Ambrosano
Secretário

Conselheiros:

José Admir Moraes Leite

Rafael Ciriaco de Camargo

André Souza Trimer

Tarcísio Ângelo Mascaram

Waldomiro Scarpari

Augusto Cardinalli Júnior

Antonio Lázaro Aprilante

Fábio Ricardo Dionísio

Pedro Sérgio Piacentini

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO – SEMAE

Autarquia Municipal - Lei Municipal n.º 1.657 de 30 de abril de 1969
Rua XV de Novembro, 2.200 – Piracicaba/SP – CEP 13.417-100
Fone: (19) 3403-9611 - Fax: (19) 3426-9234
Home page: www.semapiiracicaba.org.br

ATA DA CONSULTA PÚBLICA

MINUTA DO EDITAL E DO CONTRATO DA PPP DO ESGOTAMENTO SANITÁRIO

Aos dezoito dias do mês de junho de dois mil e onze, nas dependências do Serviço Municipal de Água e Esgoto – SEMAE, situado na Rua XV de Novembro, n.º 2.200, na cidade de Piracicaba, estado de São Paulo, com fundamento no art. 4º do Decreto n.º 12.602/2008, foi elaborada a presente ata visando registrar as decisões tomadas em decorrência da CONSULTA PÚBLICA realizada para aprovação do projeto da Parceria Público-Privada para o sistema de esgoto sanitário. A abertura do processo de consulta pública se deu mediante chamamento publicado no Jornal de Piracicaba, Imprensa Oficial do Estado de São Paulo e Imprensa Oficial do Município de Piracicaba, pelo prazo inicial de 30 (trinta) dias a contar de 07/04/2011 – data da primeira audiência pública. Mediante publicação nos mesmos meios de comunicação, foi realizada a prorrogação do prazo da consulta pública, mantendo aberta até 17/06/2011. Durante a consulta pública foram formulados os seguintes questionamentos e/ou requerimentos: I) CAB Ambiental: 1) alteração do prazo das revisões contratuais (itens 7.4 e 9.16); 2) ampliação da área de atuação da SPE (item 4.5 e cláusula 10); 3) revisão das metas no caso de atrasos de liberação de áreas e licenças (itens 4.3 e 4.10); II) COM Engenharia e Comércio Ltda: 1) aumentar o número de empresas na composição de um consórcio; 2) alterar as exigências de qualificação técnica fixadas na cláusula 12.1 da minuta do Edital; III) CONDEMA: 1) proceder a abertura de novo processo de audiência e consulta pública; 2) promover a criação de agência reguladora e fiscalizadora; IV) Coletivo Educador Piracauá: 1) fixar exigências de investimentos, pelo parceiro privado na área de Educação Ambiental; 2) contratação de instituição especializada; 3) integração com outros programas do Município; 4) prever no projeto a construção de anfiteatro na ETE Bela Vista. Dos questionamentos e/ou requerimentos formulados, foi deliberado o que segue: I) CAB Ambiental: 1) alteração do prazo das revisões contratuais (itens 7.4 e 9.16). Atendido na íntegra; 2) ampliação da área de atuação da SPE (item 4.5 e cláusula 10). Suprimir o item 4.5 e acrescentar os itens 10.3 e 10.4, conforme redação a seguir: "10.3. O PARCEIRO PRIVADO poderá desenvolver projetos associados, incluindo neste os de reuso de água e a destinação econômica de lodo desde que o retorno obtido seja dividido com a sociedade através do SEMAE, e que tais projetos não acarrete prejuízo à normal prestação dos SERVIÇOS, e que atendem à legislação municipal, estadual e federal pertinente. 10.4. O PARCEIRO PRIVADO não poderá estender sua área de atuação como prestador de serviço de saneamento básico fora dos limites do município de Piracicaba/SP."; 3) revisão das metas no caso de atrasos de liberação de áreas e licenças (itens 4.3 e 4.10). O item 4.11 passa a ter a seguinte redação: "4.11. Caso haja atraso ou entraves na desapropriação ou instituição de servidões ou ainda na obtenção das licenças ambientais, por parte da CONTRATANTE, independente do marco contratual de investimento, as metas contratuais serão revistas de comum acordo entre as partes."; II) COM Engenharia e Comércio Ltda: 1) aumentar o número de empresas na composição de um consórcio, fixado no item 17.1 do edital. Não atendido. Justificativa: o artigo 33 da Lei 8666/93 garante à Administração Pública a prerrogativa de permitir ou não a formação de consórcio pra participar de uma licitação, portanto, ao permitir a participação em consórcio na licitação em pauta, o SEMAE já visou a ampliação do leque de licitantes, de modo a ter maior concorrência (competitividade). Também é importante anotar que é comum nas licitações nacionais de concessão a limitação do mesmo, ou seja, a experiência em operação e em construção. Esta dupla experiência nem sempre é encontrada em todas as empresas do ramo, contudo, o será certamente ao poder juntar duas empresas. Uma terceira empresa no consórcio em nada acrescentará no mesmo, servindo apenas para diluir responsabilidades, criar maior risco econômico-financeiro e facilitar a formação de cartel; 2) alterar as exigências de qualificação técnica fixadas na cláusula 12.1 da minuta do Edital, em obediência à Súmula n.º 24 do TCE/SP. Não atendido. Justificativa: A súmula 24 do TCE é clara ao limitar o aspecto quantitativo do serviço pretendido (quantidades razoáveis), mas garante a integridade do aspecto qualitativo (serviços similares). O porte de cidade exigido como experiência anterior não é uma questão quantitativa do serviço pretendido, e sim uma questão qualitativa do mesmo, ou seja, a experiência deve ser em cidades semelhantes à Piracicaba. O SEMAE entende ainda que a soma de experiências em cidades pequenas não garante a experiência necessária em uma cidade grande, onde a sociedade, o sistema e as interfaces técnicas, políticas e sociais são exponencialmente maiores; III) CONDEMA: 1) proceder a abertura de novo processo de audiência e consulta pública. Atendido parcialmente. Justificativa: Em atendimento à determinação legal o SEMAE publicou na imprensa oficial, jornal de grande circulação e na internet a justificativa e o aviso da audiência/consulta, realizou audiência pública no dia 7/4/11 e disponibilizou na sua sede a minuta do Edital, do contrato e os anexos, abrindo a consulta pública, permitindo ainda, a qualquer interessado a possibilidade de receber o edital e seus anexos via internet, bastando que solicitasse o envio por este método. A consulta pública ficou oficialmente aberta desde 08/04 até 17/05/2011. Todavia, tendo em vista a não publicação do edital de abertura da licitação, o SEMAE ainda está recebendo sugestões e opiniões quanto ao modelo adotado e os documentos para sua contratação. O projeto que o CONDEMA alega não ter recebido - Plano Municipal de Saneamento - foi disponibilizado para consulta, inclusive pela internet, bem como discutido em audiência e consulta no ano de 2010

DÚVIDAS SUGESTÕES RECLAMAÇÕES ORIENTAÇÕES

Ligue:



Serviço de Informações
à População

Acesse: www.piracicaba.sp.gov.br

ou

E-mail: 156@piracicaba.sp.gov.br



Nesse sentido, o SEMAE cumpriu a legislação, disponibilizando todos os documentos exigidos pela Legislação, pelos meios e pelos prazos exigidos. Além da exigência legal, o SEMAE atendeu ainda a solicitação do CONDEMA, disponibilizando os documentos pela internet e prorrogando o prazo para 60 dias. Vale ressaltar que o projeto foi amplamente discutido junto à sociedade, sendo, também, objeto de discussão na Câmara em 2009, audiência/consulta pública em 2010 (Plano Municipal de Saneamento), segunda audiência/consulta pública (abril/2011), segunda discussão na Câmara (maio/2011). Considerando o atendimento à legislação, às solicitações do CONDEMA, a ampla discussão já realizada junto à sociedade e a necessidade de dar continuidade ao processo a fim de atender as disposições do TAC junto à promotoria de meio ambiente, a SEMAE não irá abrir novo processo de audiência, mantendo o processo aberto até a data de 17/6/2011; 2) *promover a criação de agência reguladora e fiscalizadora*. Não atendido. Justificativa: O Edital e contrato são claros em definir que a entidade reguladora e fiscalizadora dos serviços prestados pela PPP será o próprio SEMAE. Desta forma, não há necessidade legal de se criar uma agência reguladora para a PPP. Por outro lado, o Poder Executivo está analisando a criação de uma agência reguladora dos serviços públicos de saneamento básico, abrangendo os serviços de água, esgoto, resíduos sólidos e drenagem, à qual, futuramente, o SEMAE estará regulado e fiscalizado. IV) *Coletivo Educador Piracajú: 1) fixar exigências de investimentos, pelo parceiro privado na área de Educação Ambiental, no percentual de 2% da receita da concessionária*. Parcialmente atendido. Justificativa: será incluída nas especificações de serviço que a futura concessionária deverá investir na área de Educação ambiental, contudo, sem especificar o mínimo. A verba de 2% é demasiada, tendo sido feita a opção de deixar a cada Licitante a responsabilidade de pela elaboração da sua proposta, sendo item de avaliação para classificação e julgamento da Licitação. Vale ressaltar que o SEMAE já realiza investimentos na área. 2) *contratação de instituição especializada*. Atendido; 3) *integração com outros programas do Município*. Atendido; 4) *prever no projeto a construção de anfiteatro na ETE Bela Vista*. Atendido: Desta forma, será incluída no anexo 3 do Edital (especificações de serviços), o seguinte texto: "4.14 – EDUCAÇÃO AMBIENTAL. A Contratada deverá investir em ações de educação ambiental no Município, através de instituição com histórico comprovado de atuação no tema. As ações da Contratada deverá prever a interação com as demais ações eatores já existentes no Município, e com a política nacional, estadual e municipal de Educação Ambiental, em especial a Lei Municipal 6922/10. As ações, programas e projetos desenvolvidos deverão ser divulgados na mídia, demonstrando os objetivos, metas e resultados alcançados, bem como submetidos ao Grupo Multidisciplinar de Educação Ambiental instituído pela Lei 6922/10, que deverá receber trimestralmente relatório sobre o tema. A Contratada poderá utilizar do auditório do SEMAE existente no Museu da Água, para fins de ações na área de Educação Ambiental, ou outras ações desde de que previamente autorizadas pelo SEMAE.". Não havendo mais a tratar, lavra-se a presente ata. Vlamir Augusto Schiavuzzo, Presidente do Serviço Municipal de Água e Esgoto – SEMAE.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Concorrência nº 17/2011

Objeto: Execução de obras para infra-estrutura na Área II do Parque Automotivo de Piracicaba, com fornecimento de materiais, mão-de-obra e equipamentos.

Homologo o procedimento licitatório acima descrito, conforme o parecer da Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações, ficando o objeto licitado **ADJUDICADO** a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

EMPRESA(S) ITEM(S)
Construtora e Pavimentadora Concivi Ltda 01.

Piracicaba, 20 de julho de 2011.

Barjas Negri
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Presencial nº 98/2011

Objeto: Aquisição de mobiliários

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, conforme **ADJUDICAÇÃO** realizada pelo **PREGOEIRO** a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

EMPRESA(S) LOTE (S)
Moreto & Tuzin Ltda ME 01 e 03.
Magil Comércio de Eletrodomésticos Ltda ME 02.

Piracicaba, 20 de julho de 2011.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Presencial nº 101/2011

Objeto: Aquisição de material escolar

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, conforme **ADJUDICAÇÃO** realizada pelo **PREGOEIRO** a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

EMPRESA(S) LOTE (S)
Onix Brasil Comercial Ltda. 01, 02, 03 e 04.

Piracicaba, 20 de julho de 2011.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXPEDIENTE DO DIA 18 DE JULHO DE 2011

ABONO DE PERMANENCIA

"DEFERIDO" de acordo com artigo 2º, § 5º da EC 41/2003.

João Batista Lopes, nº funcional 6.840-5, Encarregado, junto à Secretaria Municipal de Defesa do Meio Ambiente, a partir de 02/07/2011. Protocolo nº 83037/2011.

ADICIONAL DE NÍVEL UNIVERSITÁRIO

"DEFERIDO" nos termos do artigo 4º, I, da Lei Municipal 3966/95, c/c artigo 62 da Lei 9394/96 e artigo 4º da resolução nº 03 de 08/10/1997 c/c Resolução CNE/CP nº 01 de 15/05/2006.

Alessandra Aparecida Cardoso, nº funcional 19.043-8, Professor Substituto de Educação Infantil, junto à Secretaria Municipal de Educação, a partir da data de admissão.

Andréia Tavares Rocha, nº funcional 18.445-4, Professor de Ensino Fundamental, junto à Secretaria Municipal de Educação, a partir da data de admissão.

Bernadete de Lourdes Botelho Damasceno, nº funcional 18.447-9, Professor de Ensino Fundamental, junto à Secretaria Municipal de Educação, a partir da data de admissão.

Carolina de Camargo Marcelino, nº funcional 18.449-5, Professor de Ensino Fundamental, junto à Secretaria Municipal de Educação, a partir da data de admissão.

Daiane Pontes Pereira, nº funcional 18.460-9, Professor de Ensino Fundamental, junto à Secretaria Municipal de Educação, a partir da data de admissão.

Dalva da Silva Gobbo, nº funcional 15.111-9, Professor de Ensino Fundamental, junto à Secretaria Municipal de Educação, a partir da data de requerimento. Protocolo nº 79813/2011.

Denise de Fátima Alves Rubbio, nº funcional 16.707-8, Professor de Educação Infantil, junto à Secretaria Municipal de Educação, a partir da data do requerimento.

Edi Silva Ferreira, nº funcional 19.132-3, Professor Substituto de Educação Infantil, junto à Secretaria Municipal de Educação, a partir da data de admissão.

Edimara de Almeida Ramos Strabeli, nº funcional 18.464-1, Professor de Ensino Fundamental, junto à Secretaria Municipal de Educação, a partir da data de admissão.

Elaine Cristina dos Santos Agrícola, nº funcional 18.465-8, Professor de Ensino Fundamental, junto à Secretaria Municipal de Educação, a partir da data de admissão.

Flavia Arthur Barella, nº funcional 18.475-1, Professor de Ensino Fundamental, junto à Secretaria Municipal de Educação, a partir da data de admissão.

Irene Ferreira de Souza, nº funcional 18.534-8, Professor de Ensino Fundamental, junto à Secretaria Municipal de Educação, a partir da data de admissão. Protocolo nº 80983/2011.

Lílian Cristina Borges Costa, nº funcional 16.751-3, Professor de Ensino Fundamental, junto à Secretaria Municipal de Educação, a partir da data do requerimento.

Luciana Carla Peroni de Camargo, nº funcional 17.550-4, Professor de Educação Infantil, junto à Secretaria Municipal de Educação, a partir da data do requerimento.

Luciana Pereira da Silva Samora, nº funcional 18.492-2, Professor de Ensino Fundamental, junto à Secretaria Municipal de Educação, a partir da data de admissão.

Margarete Maria Moreira Nogueira, nº funcional 18.503-4, Professor de Ensino Fundamental, junto à Secretaria Municipal de Educação, a partir da data de admissão.

Maria Aparecida Matos de Oliveira, nº funcional 19.133-1, Professor Substituto de Educação Infantil, junto à Secretaria Municipal de Educação, a partir da data de admissão.

Maria Isabel Correr Custódio, nº funcional 19.134-8, Professor Substituto de Educação Infantil, junto à Secretaria Municipal de Educação, a partir da data de admissão.

Marília Fernanda Pereira, nº funcional 19.136-4, Professor Substituto de Educação Infantil, junto à Secretaria Municipal de Educação, a partir da data de admissão.

Nélia Paula Borges, nº funcional 16.091-1, Professor de Ensino Fundamental, junto à Secretaria Municipal de Educação, a partir da data do requerimento.

Patrícia da Silva Teixeira Penteado, nº funcional 18.512-8, Professor de Ensino Fundamental, junto à Secretaria Municipal de Educação, a partir da data de admissão.

Raquel de Oliveira Alecrim Pires, nº funcional 18.517-7, Professor de Ensino Fundamental, junto à Secretaria Municipal de Educação, a partir da data de admissão.

Renata Provencanno Vila Nova, nº funcional 18.698-7, Professor de Ensino Fundamental, junto à Secretaria Municipal de Educação, a partir da data de admissão.

Rosângela Aparecida Ferraz, nº funcional 18.520-5, Professor de Ensino Fundamental, junto à Secretaria Municipal de Educação, a partir da data de admissão.

Rose Cristina dos Santos Bernardo, nº funcional 18.521-3, Professor de Ensino Fundamental, junto à Secretaria Municipal de Educação, a partir da data de admissão.

Rose Mary Queiroz Galdino, nº funcional 18.524-6, Professor de Ensino Fundamental, junto à Secretaria Municipal de Educação, a partir da data de requerimento. Protocolo nº 79813/2011.

Sandra Camargo de Pádua e Silva, nº funcional 12.508-6, Professor Pré Escola, junto à Secretaria Municipal de Educação, a partir da data do requerimento. Protocolo nº 84061/2011.

Silvana de Mattos Ferreira, nº funcional 18.531-5, Professor de Ensino Fundamental, junto à Secretaria Municipal de Educação, a partir da data de admissão.

Valquiria Aparecida Fernandes de Barros, nº funcional 19.024-2, Professor de Ensino Fundamental, junto à Secretaria Municipal de Educação, a partir da data de admissão.

Vanessa Camargo Rodrigues Malusa, nº funcional 19.138-9, Professor Substituto de Educação Infantil, junto à Secretaria Municipal de Educação, a partir da data de admissão.

ADICIONAL DE NÍVEL TÉCNICO

"DEFERIDO" nos termos do artigo 4º, II, da Lei Municipal 3966/95 c/c artigo 62 da Lei Municipal 9394/96 e artigo 4º da resolução nº 03 de 08/10/1997. Claudia Regina Soares, nº funcional 18.898-6, Professor de Educação Infantil, junto à Secretaria Municipal de Educação, a partir da data do requerimento. Jullie Meire de Andrade Godoy, nº funcional 18.485-3, Professor de Ensino Fundamental, junto à Secretaria Municipal de Educação, a partir da data do requerimento.

Priscila Gomes Nascimento Lopes, nº funcional 18.516-9, Professor Ensino Fundamental, junto à Secretaria Municipal de Educação, a partir da data do requerimento.

AMPLIAÇÃO DE CARGA HORÁRIA DE MÉDICO

"DEFERIDO" nos termos dos artigos 1º e 2º da Lei Municipal 3562 de 30/03/1993.

Consuelo Maria Santos de Albuquerque Nascimento, nº funcional 18.399-2, Médico Clínico Geral, junto à Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 01/07/2011. Protocolo nº 75317/2011.

AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO PARA FINS DE SEXTA PARTE

"DEFERIDO" nos termos do artigo 67, I, da Lei Municipal 1972/72.

Jaqueline Montenari, nº funcional 15.130-6, Professor de Educação Infantil, junto à Secretaria Municipal de Educação, conta com um tempo de serviço prestado a esta Municipalidade de **13 (treze) anos, 07 (sete) meses e 24 (vinte e quatro) dias**, durante o período de 05/07/1991 a 28/02/2005, Protocolo nº 86530/2011.

Maria Cristina Viegas Mesquita Barros, nº funcional 18.663-2, Professor de Educação Infantil, junto à Secretaria Municipal de Educação, conta com um tempo de serviço prestado a esta Municipalidade de **19 (dezenove) anos, 06 (seis) meses e 06 (seis) dias**, durante o período de 08/07/1991 a 13/01/2011, Protocolo nº 9279/2011.

Sueli Cristina da Costa, nº funcional 15.012-3, Professor de Educação Infantil, junto à Secretaria Municipal de Educação, conta com um tempo de serviço prestado a esta Municipalidade de **13 (treze) anos, 01 (um) mês e 29 (vinte e nove) dias**, durante o período de 01/02/1991 a 01/04/2004, Protocolo nº 43800/2011.

AFASTAMENTO SEM VENCIMENTO

"DEFERIDO" nos termos do artigo 105 da Lei Municipal 1972/72.

Marli Aparecida dos Santos, nº funcional 14.112-9, Guarda Civil CL/2, junto à Guarda Civil do Município de Piracicaba, a partir de 01/08/2011, Protocolo nº 86189/2011.

CERTIDÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

"DEFERIDO"

Anália Abreu Sampaio Leme Monaco, foi servidor(a) desta Municipalidade, com registro funcional nº 9.322-7, no período de 01/10/1992 a 28/05/2000, onde exerceu o cargo de Professor de Educação Geral, junto à Secretaria Municipal de Educação, regido(a) pelo Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Piracicaba, contando com um tempo de serviço prestado de: **2.792 dias ou 07 (sete) anos, 07 (sete) meses e 27 (vinte e sete) dias**, tendo sido descontados 01 (um) dia de falta injustificada e, com registro funcional nº 14.271-9, no período de 29/05/2000 a 18/08/2000, onde exerceu o cargo de Professor de Pré Escola, junto à Secretaria Municipal de Educação, contando com um tempo de serviço prestado de: **79 dias ou 02 (dois) meses e 19 (dezenove) dias**, tendo sido descontados 01 (um) dia de falta injustificada, sendo a contribuição previdenciária recolhida em favor do IPASP – Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Públicos do Município de Piracicaba, Protocolo nº 87380/2011.

Dorival Piedade Neto, foi servidor(a) desta Municipalidade, com registro funcional nº 14.717-5, no período de 10/03/2003 a 09/03/2009, onde exerceu o cargo de Engenheiro Civil Sênior, junto à Secretaria Municipal de Obras, regido(a) pelo Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Piracicaba, contando com um tempo de serviço prestado de: **1.471 dias ou 04 (quatro) anos e 11 (onze) dias**, tendo sido descontados 714 (setecentos e catorze) dias de afastamento sem vencimento, sendo a contribuição previdenciária recolhida em favor do IPASP – Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Públicos do Município de Piracicaba, Protocolo nº 82465/2011.

Godofredo Barbosa Ranzani, foi servidor(a) desta Municipalidade, com registro funcional nº 15.662-1, no período de 07/03/2007 a 21/10/2007, onde exerceu o cargo de Médico Ortopedista, junto à Secretaria Municipal de Saúde, regido(a) pelo Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Piracicaba, contando com um tempo de serviço prestado de: **225 dias ou 07 (sete) meses e 15 (quinze) dias**, sendo a contribuição previdenciária recolhida em favor do IPASP – Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Públicos do Município de Piracicaba, Protocolo nº 84281/2011.

Maria Cecília Paschoal, foi servidor(a) desta Municipalidade, no período de 14/02/1979 a 15/08/1979, onde exerceu a função de estagiário, junto à Coordenadoria do Bem Estar Social, regido(a) pela Consolidação das Leis do Trabalho, contando com um tempo de serviço prestado de: **183 dias ou 06 (seis) meses e 03 (três) dias**, sendo a contribuição previdenciária recolhida em favor do I.N.S.S. – Instituto Nacional de Seguridade Social, Protocolo nº 82323/2011.

Sandra de Andrade, foi servidor(a) desta Municipalidade, com registro funcional nº 9.832-2, no período de 19/02/1991 a 05/10/2007, onde exerceu o cargo de Professor de Educação Artística, junto à Secretaria Municipal de Educação, regido(a) pelo Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Piracicaba, contando com um tempo de serviço prestado de: **5.923 dias ou 16 (dezesseis) anos, 02 (dois) meses e 23 (vinte e três) dias**, tendo sido descontados 139 (cento e trinta e nove) dias de afastamento sem vencimento, sendo a contribuição previdenciária recolhida em favor do IPASP – Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Públicos do Município de Piracicaba, Protocolo nº 86571/2011.

Sérgio Ali, foi servidor(a) desta Municipalidade, no período de 30/12/1996 a 30/10/1998, onde exerceu o cargo de Motorista, junto à Secretaria Municipal de Defesa do Meio Ambiente, regido(a) pelo Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Piracicaba, contando com um tempo de serviço prestado de: **663 dias ou 01 (um) ano, 09 (nove) meses e 28 (vinte e oito) dias**, tendo sido descontados 03 (três) dias de suspensão, sendo a contribuição previdenciária recolhida em favor do IPASP – Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Públicos do Município de Piracicaba, Protocolo nº 85975/2011.

CONTAGEM DE TEMPO PARA FINS DE APOSENTADORIA

"DEFERIDO"

Ana Gibim, é servidor(a) desta Municipalidade, com registro funcional nº 13.089-7, Auxiliar de Enfermagem, junto à Secretaria Municipal de Saúde,



regido(a) pelo Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Piracicaba, nomeado(a) em 13/03/1998, contando com um tempo de serviço prestado nesta Prefeitura de: **13 (treze) anos, 03 (três) meses e 20 (vinte) dias**, referentes ao período 13/03/1998 a 02/07/2011, Protocolo nº 80459/2011. Kátia Regina Constantino de Almeida Leme, é servidor(a) desta Municipalidade, com registro funcional nº 12.385-2, Analista de Laboratório (Nível Superior), junto à Secretaria Municipal de Saúde, regido(a) pelo Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Piracicaba, nomeado(a) em 13/02/1997, contando com um tempo de serviço prestado nesta Prefeitura de: **14 (catorze) anos, 04 (quatro) meses e 20 (vinte) dias**, referentes ao período 13/02/1997 a 02/07/2011, e sido computados **15 (quinze) anos e 24 (vinte e quatro) dias** prestados junto a Secretaria de Saúde do Estado de São Paulo, totalizando: **29 (vinte e nove) anos, 05 (cinco) meses e 14 (catorze) dias**, Protocolo nº 79059/2011. Kátia Regina Moreira Guizeline, é servidor(a) desta Municipalidade, com registro funcional nº 9.809-9, Professor de Pré Escola, junto à Secretaria Municipal de Educação, regido(a) pelo Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Piracicaba, contando com um tempo de serviço prestado nesta Prefeitura de: **20 (vinte) anos, 04 (quatro) meses e 29 (vinte e nove) dias**, referentes ao período 04/02/1991 a 02/07/2011, Protocolo nº 80994/2011. Maria Elisa Botene Usberti, é servidor(a) desta Municipalidade, com registro funcional nº 7.814-7, Assistente Social, junto à Secretaria Municipal de Saúde, regido(a) pelo Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Piracicaba, admitido(a) em 01/04/1986 e nomeado(a) em 12/11/1996, contando com um tempo de serviço prestado nesta Prefeitura de: **25 (vinte e cinco) anos, 03 (três) meses e 02 (dois) dias**, referentes ao período 01/04/1986 a 02/07/2011, e sido computados **04 (quatro) anos, 11 (onze) meses e 16 (dezesesseis) dias** prestados a empresas particulares, totalizando: **30 (trinta) anos, 02 (dois) meses e 18 (dezoito) dias**, Protocolo nº 78435/2011.

CONTAGEM DE TEMPO PARA FINS DE FÉRIAS - PRÊMIO **“DEFERIDO”**: 03 meses, nos termos do artigo 75 da Lei Municipal 1972/72. Simone Michele Santini de Lima, nº funcional 15.436-6, Professor de Educação Infantil, junto à Secretaria Municipal de Educação, Protocolo nº 41452/2011.

FÉRIAS – PRÊMIO EM PECÚNIA **“DEFERIDO”**: 1.1/2 mês nos termos do artigo 78 da Lei Municipal 1972/72. Adriana Cristina Alcarde Zotelli, nº funcional 12.754-5, Escriturário, junto à Secretaria Municipal de Administração, Protocolo nº 52480/2011. Ana Alice da Silva Rocha, nº funcional 12.981-7, Auxiliar de Enfermagem, junto à Secretaria Municipal de Saúde, Protocolo nº 60346/2011. Ana Paula Venturi Martins, nº funcional 15.430-9, Professor de Educação Infantil, junto à Secretaria Municipal de Educação, Protocolo nº 44978/2011. Astrid Dorvani Cardoso, nº funcional 14.372-2, Enfermeiro Nível Superior, junto à Secretaria Municipal de Saúde, Protocolo nº 44549/2011. Cecília Aparecida Mardegan Zanardo, nº funcional 8.913-2, Monitor de CEC, junto à Secretaria Municipal de Educação, Protocolo nº 40581/2011. Cleusa Maria Zanuzzi Orofino, nº funcional 15.429-7, Professor de Educação Infantil, junto à Secretaria Municipal de Educação, Protocolo nº 49417/2011. Clisy Kallajian Delgado Barriquelo, nº funcional 9.790-5, Professor de Pré Escola, junto à Secretaria Municipal de Educação, Protocolo nº 46831/2011. Conceição Aparecida Marsoli Sesso, nº funcional 9.828-6, Monitor de CEC, junto à Secretaria Municipal de Educação, Protocolo nº 40570/2011. Eliana Aparecida Farreira Lamatriz, nº funcional 15.427-2, Professor de Educação Infantil, junto à Secretaria Municipal de Educação, Protocolo nº 54586/2011. Flavia Regina da Costa Bicudo, nº funcional 15.435-8, Professor de Educação Infantil, junto à Secretaria Municipal de Educação, Protocolo nº 48074/2011. Leandra Regina Matimoto, nº funcional 14.617-1, Médico Clínico Geral, junto à Secretaria Municipal de Saúde, Protocolo nº 47630/2011. Lucia Helena de Oliveira Gioliatti, nº funcional 9.796-2, Monitor de CEC, junto à Secretaria Municipal de Educação, Protocolo nº 40586/2011. Lucy Braga Louvandini, nº funcional 9.852-6, Professor de Pré Escola, junto à Secretaria Municipal de Educação, Protocolo nº 48629/2011. Maria do Rosário Pereira Sturion, nº funcional 9.780-3, Serviços Gerais, junto à Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes, Protocolo nº 60267/2011. Neusa Maria dos Santos Correa, nº funcional 9.856-7, Zelador, junto à Secretaria Municipal de Educação, Protocolo nº 59031/2011. Nilza Aparecida Moura Pinheiro, nº funcional 7.852-1, Escriturário, junto à Secretaria Municipal de Governo, Protocolo nº 36851/2011. Oclélia Maria Theodoro Mendes Santos, nº funcional 9.841-6, Zelador, junto à Secretaria Municipal de Educação, Protocolo nº 75130/2011. Odete de Fátima Carneiro de Aguiar, nº funcional 9.815-1, Zelador, junto à Secretaria Municipal de Educação, Protocolo nº 40573/2011. Regina Célia Santos, nº funcional 9.802-5, Monitor de CEC, junto à Secretaria Municipal de Educação, Protocolo nº 35565/2011. Roseane de Fátima Lourenço, nº funcional 15.424-8, Professor de Educação Infantil, junto à Secretaria Municipal de Educação, Protocolo nº 44967/2011. Sandra Regina Conceição Amaral, nº funcional 9.541-3, Escriturário, junto à Secretaria Municipal de Defesa do Meio Ambiente, Protocolo nº 45154/2011. Simone Michele Santini de Lima, nº funcional 15.436-6, Professor de Educação Infantil, junto à Secretaria Municipal de Educação, Protocolo nº 44975/2011. Vamilde Soares Pudmovcki, nº funcional 15.423-1, Professor de Educação Infantil, junto à Secretaria Municipal de Educação, Protocolo nº 49422/2011. Walquíria Assumpção Paes, nº funcional 9.858-3, Professor de Pré Escola, junto à Secretaria Municipal de Educação, Protocolo nº 48607/2011.

LICENÇA GALA **“DEFERIDO” 09 dias**, conforme artigo 320, § 3º, da CLT. Fernanda Moreno, nº funcional 18.224-3, Professor de Educação Infantil, junto à Secretaria Municipal de Educação, A partir de 27/05/2011, Protocolo nº 84024/2011.

LICENÇA NOJO **“DEFERIDO” 01 dia**, nos termos do artigo 66, V, da Lei Municipal 1972/72. Francisco Rolim de Souza, nº funcional 15.563-4, Guarda Civil CL/2, junto à Guarda Civil do Município de Piracicaba, a partir de 04/07/2011. Protocolo nº 86267/2011.

Marcio Thomazin, nº funcional 10.582-2, Guarda Civil CL/1, junto à Guarda Civil do Município de Piracicaba, a partir de 13/06/2011. Protocolo nº 83606/2011.

“DEFERIDO” 02 dias, nos termos do artigo 66, III, da Lei Municipal 1972/72. Pedro Carlos Girhão, nº funcional 10.501-6, Guarda Civil CL/1, junto à Guarda Civil do Município de Piracicaba, a partir de 08/07/2011. Protocolo nº 89281/2011.

“DEFERIDO” 03 dias, nos termos do artigo 66, IV, da Lei Municipal 1972/72. Rosana Emira Bueno Plens, nº funcional 7.930-5, Auxiliar de Enfermagem, junto à Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 15/06/2011, Protocolo nº 79590/2011.

“DEFERIDO” 04 dias, nos termos do artigo 66, III, da Lei Municipal 1972/72. Eliane Priscila Benatto, nº funcional 15.200-4, Professor de Educação Infantil, junto à Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 04/06/2011, Protocolo nº 84028/2011.

“DEFERIDO” 04 dias, nos termos do artigo 66, IV, da Lei Municipal 1972/72. Yeda Maria Bueno, nº funcional 10.678-1, Guarda Civil CL/1, junto à Guarda Civil do Município de Piracicaba, a partir de 15/06/2011. Protocolo nº 82772/2011.

“DEFERIDO” 08 dias, nos termos do artigo 66, III, da Lei Municipal 1972/72. Claudia Helena David, nº funcional 9.505-5, Assistente de Saúde, junto à Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 25/05/2011, Protocolo nº 81443/2011. Maria Inês Muller Chiaranda, nº funcional 13.833-5, Auxiliar de Enfermagem, junto à Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 26/06/2011, Protocolo nº 81953/2011. Maria Isabel Ruiz Aragon, nº funcional 11.868-5, Técnico de Enfermagem, junto à Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 30/06/2011, Protocolo nº 84145/2011. Tânia Teresinha Medeiros Oliveira Barros, nº funcional 10.790-7, Auxiliar de Enfermagem, junto à Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 27/06/2011, Protocolo nº 83028/2011.

“DEFERIDO” 01 dia, conforme artigo 473, I, da CLT. Débora Sedano, nº funcional 18.572-2, Professor de Educação Infantil, junto à Secretaria Municipal de Administração, a partir de 22/06/2011, Protocolo nº 84090/2011. Lucia Helena Barbosa de Godoy, nº funcional 17.035-6, Merendeiro, junto à Secretaria Municipal de Educação, a partir de 10/06/2011, Protocolo nº 84064/2011. Willian Castilho Candido, nº funcional 17.746-7, Escriturário de Escola, junto à Secretaria Municipal de Educação, a partir de 30/05/2011, Protocolo nº 84564/2011.

“DEFERIDO” 01 dia, conforme artigo 473, I, da CLT. Juliana Chiaranda de Almeida, nº funcional 15.046-1, Professor de Ensino Fundamental, junto à Secretaria Municipal de Educação, a partir de 26/06/2011, Protocolo nº 86518/2011. Lílian Renata Cabral, nº funcional 17.431-3, Agente Comunitário de Saúde, junto à Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 26/06/2011, Protocolo nº 82226/2011.

LICENÇA PATERNIDADE **“DEFERIDO”** conforme artigo 7º da Lei Municipal 3966/95 com nova redação dada pela Lei Municipal 5048 de 22/10/2001. Deosdete Lopes da Silva, nº funcional 15.703-9, Operador de Máquinas, junto à Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento, a partir de 07/07/2011, Protocolo nº 88446/2011.

PRORROGAÇÃO DE LICENÇA MATERNIDADE **“DEFERIDO”** nos termos do artigo 2º, da Lei Municipal nº 7000, de 02 de maio de 2011. Claudia Regina Alves Lima, nº funcional 17.810-8, Professor de Educação Infantil, junto à Secretaria Municipal de Educação, a partir de 11/10/2011, Protocolo nº 80995/2011. Jamile Perez da Cruz Márcio, nº funcional 14.698-6, Professor de Ensino Fundamental, junto à Secretaria Municipal de Educação, a partir de 29/10/2011, Protocolo nº 86525/2011. Juliana Morato Rosada Possignolo, nº funcional 14.699-4, Professor de Educação Infantil, junto à Secretaria Municipal de Educação, a partir de 22/10/2011, Protocolo nº 88269/2011. Kátia Cristina Marcon Olegário, nº funcional 17.659-8, Professor de Educação Infantil, junto à Secretaria Municipal de Educação, a partir de 12/10/2011, Protocolo nº 84051/2011. Monize Cristina Petinatti de Oliveira, nº funcional 17.564-7, Professor de Educação Infantil, junto à Secretaria Municipal de Educação, a partir de 12/10/2011, Protocolo nº 84030/2011. Rosamaria Françoso Luccas Polizel, nº funcional 16.972-4, Professor de Educação Infantil, junto à Secretaria Municipal de Educação, a partir de 25/10/2011, Protocolo nº 82929/2011.

REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA DE MÉDICO **“DEFERIDO”** nos termos dos artigos 1º e 2º da Lei Municipal 3562, de 30/03/1993. Edson Luis de Campos Bicudo, nº funcional 10.295-4, Médico, junto à Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 01/07/2011. Protocolo nº 81945/2011. Paulo César de Albuquerque Paes, nº funcional 14.474-2, Médico, junto à Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 01/07/2011. Protocolo nº 80619/2011. Pedro Luis de Negri Germano, nº funcional 11.795-4, Médico Clínico Geral, junto à Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 01/07/2011. Protocolo nº 81246/2011.

Piracicaba, 18 de Julho de 2011

Admir Moraes Leite
Secretario de Finanças
Respondendo pelaSecretaria Municipal de Administração.

DIVISÃO DE COMPRAS

AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos que estão abertas as Licitações relacionadas abaixo:

Modalidade: Tomada de Preços nº 43/2011. (Pasta)
Objeto: execução de obras para construção de calçadas em concreto, padrão PMP, em áreas públicas relacionadas, com fornecimento de materiais, mão-de-obra e equipamentos. Entrega das Propostas: 09/08/2011 às 11 horas. Abertura das Propostas: 09/08/2011 às 14 horas. Valor da Pasta R\$ 30,00.

O Edital encontra-se publicado no endereço eletrônico: www.piracicaba.sp.gov.br e a disposição na Divisão de Compras, sito a Rua Antônio Corrêa Barbosa, 2233, 1º andar, no horário das 08:30h. às 16:30h. Fone (19) 3403-1020. Fax (0xx19) 3403-1024 e. Piracicaba, 21 de julho de 2011.

Maria Angelina Chiquito Alanis
Departamento de Material e Patrimônio
Diretora

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2011

Objeto: Fornecimento parcelado de soluções e corantes, para o exercício de 2011.

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, conforme **ADJUDICAÇÃO** realizada pelo **PREGOEIRO** a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

EMPRESA(S)	Lote
DARP CLEAN COMÉRCIO DE COSMÉTICOS E SANEANTES LTDA ME.	02.
BIONOVA PROD. DE LAB. LTDA.	03 e 18.
MASTER DIAG. PRODS. LABORAT. HOSPIT. LTDA.	05 e 20.
OBAH PROD. E SERV. PARA SEGURANÇA E ENSINO LTDA – EPP.	06.
CENTERKIT – PROD. E EQUIP. DE LAB. LTDA.	12.
PRO-DIAG PROD. EQUIP. LAB. MEDICOS HOSP. LTDA – EPP.	14, 17, 19, 22 e 23.
FRACASSADO.	04, 09, 13, 16 e 21.
CANCELADO.	01, 07, 08, 10, 11 e 15.

Piracicaba, 19 de julho de 2011.

Fernando Ernesto Cárdenas
Secretário Municipal de Saúde

PROCURADORIA GERAL

Contratada: DISCOPEL GRÁFICA E EDITORA LTDA. – ME. (SAÚDE)

Proc. Admin.: nº 67.248/2011.

Licitação: Pregão Presencial nº 96/2011.

Objeto: fornecimento parcelado de receituários médicos.

Valor: R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais).

Prazo: 31/12/2011.

Data: 18/06/2011.

Aditamento ao Contrato – Contratada: SPYSAT RASTREAMENTO LTDA– EPP. (SEMA)

DO CONTRATO ORIGINAL

Proc. Admin.: nº 2.026/2009.

Licitação: Pregão Presencial nº 01/2009.

Objeto: prestação de serviço de comunicação entre o veículo e a Central de Monitoramento via GSM/GPRS, para monitoramento de 11 (onze) máquinas e veículos da frota da Secretaria.

Valor: R\$ 17.280,00 (dezesete mil, duzentos e oitenta reais).

Prazo: 12 (doze) meses.

Data: 02/07/2009.

DO ADITIVO – PRAZO E VALOR

Valor: R\$ 15.840,00 (quinze mil e oitocentos e quarenta reais).

Prazo: 12 (doze) meses.

Data: 01/07/2011.

Aditamento ao Contrato de Locação – Locadora: Sra. ODETE MARIA APARECIDA ANGELI GHISI (SEMDES).

DO CONTRATO ORIGINAL

Proc. Admin.: nº 655/2003.

Dispensa de Licitação: art. 24, X, Lei Federal 8666/93 e suas alterações.

Objeto: locação do imóvel localizado à Rua Joaquim André, 895 – Paulista, onde está instalada a Casa dos Conselhos.

Prazo: 12 (doze) meses.

Valor: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais)

Data: 02/07/2003.

DO ADITIVO – PRAZO E VALOR

Valor: R\$ 2.670,00 (dois mil e seiscentos e setenta reais) mensais.

Prazo: 12 (doze) meses.

Data: 22/07/2011.



COMISSÃO PERMANENTE DE ABERTURA E JULGAMENTO DE LICITAÇÕES

COMUNICADO

CARTA CONVITE Nº 59/11

aquisição de equipamento para transporte de água, com capacidade de 12.000 litros, a ser instalado sobre chassi de caminhão Mercedes Benz (Prefixo 141).

A Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações comunica que, conforme solicitação da Unidade Requisitante quanto a revogação do presente processo e, de acordo com a Homologação do Sr. Prefeito Municipal, **DELIBEROU** por **REVOGAR** a presente licitação.

Publique-se e aguarde-se o prazo recursal de **02 (dois) dias úteis**, conforme determina a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Piracicaba, **21 de julho de 2011.**

Maria Angelina Chiquito Alanis
Presidente

COMUNICADO

CONCORRÊNCIA Nº 20/11

Execução de obras para Etapa III do Projeto Beira Rio, em trecho da Avenida Beira Rio entre a Casa do Povoador e Rua Prudente de Moraes, com fornecimento de materiais, mão-de-obra e equipamentos.

A Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações comunica que após a análise da proposta apresentada ao referido certame licitatório e com base nas declarações do representante da Unidade Requisitante quanto, à regularidade dos atestados técnicos, declarações dos Anexos A e C, da planilha e o preço estar compatível com os praticados no mercado, tendo como participante a empresa: **CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA CONCIVI LTDA., DELIBEROU** por **HABILITÁ-LA, CLASSIFICÁ-LA e APROVÁ-LA.**

Publique-se.

Piracicaba, **21 de julho de 2011.**

Maria Angelina Chiquito Alanis
Presidente

COMISSÃO PERMANENTE PROCESSANTE E DE SINDICÂNCIA

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT, Presidente da Comissão Permanente, Processante e de Sindicância, nomeada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, através da Portaria nº 3.525/11, alterada pela de nº 3.554/11, ou dele tiverem conhecimento, que o DD. Procurador Geral do Município, determinou a instauração de Sindicância visando apurar irregularidades e responsabilidades ocorridas no Cemitério da Saudade, conforme Boletim de Ocorrência nº 796/2011 – 2º D.P., objeto do processo com Protocolo nº 88.699/2011, em cumprimento ao princípio da publicidade.

Piracicaba, 21 de julho de 2011.

FRANCISCO AP. RAHAL FARHAT
Presidente da Comissão

HOMOLOGAÇÃO - Barjas Negri, Prefeito do Município de Piracicaba, no uso de suas atribuições, homologa a conclusão da Comissão Permanente Processante e de Sindicância no seguinte Processo:

Processo n.º.: 90.961/2010

Assunto: Processo Administrativo Disciplinar para aplicação das penalidades cabíveis em face de VALDIR CARMO DE SOUZA, funcionário público municipal, lotado na Secretaria Municipal de Turismo, por infringência ao disposto no art. 195, caput e inciso III, com penalidade prevista no art. 201, inciso I, todos da Lei nº 1.972/72 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba, bem como ressarcimento ao erário.

Conclusão: A Comissão, CONCLUI, por unanimidade, pela aplicação da penalidade de ADVERTÊNCIA ao servidor público municipal, Sr. VALDIR CARMO DE SOUZA, por infringência ao disposto no artigo 195, caput e inciso III, da Lei 1.972/72 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, bem como ao RESSARCIMENTO AO ERÁRIO dos valores dispendidos para conserto do veículo oficial avariado, até a satisfação integral dos valores.

MARCELO MAGRO MAROUN
Presidente da C.P.P.S.

HOMOLOGAÇÃO - Barjas Negri, Prefeito do Município de Piracicaba, no uso de suas atribuições, homologa a conclusão da Comissão Permanente Processante e de Sindicância no seguinte Processo:

Processo n.º.: 103.173/2010

Assunto: Processo Administrativo Disciplinar para aplicação das penalidades cabíveis em face de MARIANA DIAS DA COSTA MONDINI, funcionária pública municipal, lotada na Guarda Civil Municipal de Piracicaba, por infringência ao disposto no art. 28, incisos I, XX, XXVI, alínea “d”, LXXXV c/c art. 31, inciso II e art. 34, inciso I, alínea “f”, com penalidade prevista no art. 35, inciso IV, todos da Lei Complementar nº 67, de 09 de dezembro de 1996 – Estatuto da Guarda Civil Municipal de Piracicaba.

Conclusão: A Comissão, CONCLUI, por unanimidade, pela SUSPENSÃO da servidora pública, Srª MARIANA DIAS DA COSTA MONDINI, por ter infringido o disposto no art. 31, inciso II do Estatuto da Guarda Civil do Município de Piracicaba – Lei Complementar nº 67/1996.

MARCELO MAGRO MAROUN
Presidente da C.P.P.S.

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

SETOR DE PROTOCOLO, ARQUIVO E DIVULGAÇÃO
Expediente do dia 20 Julho 2.011

Protocolados e Encaminhados

Protocolos	Interessados
002741/2011	TERRAPLENA ENGENHARIA LTDA
002742/2011	REGIA MARIA DUARTE FONSECA
002743/2011	JOSE ULIANA
002744/2011	JEPLAN
002745/2011	JEPLAN
002746/2011	JEPLAN
002747/2011	JEPLAN
002748/2011	HELENA GRIGOLON CONSTANTINO
002749/2011	MARCO AURÉLIO ANGELO
002750/2011	MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO
002751/2011	TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
002752/2011	FLUID INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONTROLES AUTOMÁTICOS LTDA
002753/2011	FLUID FEEDER INDUSTRIA E CÔMERCIO LTDA
002754/2011	CLARIMEX DO BRASIL COMERCIAL LTDA
002755/2011	SEDEMA
002756/2011	RIO VERDE ENGENHARIA LTDA.
002757/2011	2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PIRACICABA
002758/2011	PARQUE RESIDENCIAL DAMHA II
002759/2011	PARQUE RESIDENCIAL DAMHA II

Protocolos	Processo	Interessado
002479/2011	001651/2011	COMPANHIA DE GÁS DE SÃO PAULO: "Deferido em Parte". - COMGÁS
002634/2011	001746/2011	IMAFLOLA: "Concluído".

CONTRATO N.º 77/2011
PREGÃO N.º 106/2011 - PROCESSO N.º 1406/2011

O SEMAE torna público que nos autos do processo em epígrafe firmou contrato cujas condições, em resumo, são:

Proprietária: VECTOR SERVIÇOS LTDA.
Objeto: Prestação de serviços de instalação de equipamentos para monitoramento da qualidade da água do rio Corumbataí, na Captação de Água 03, com fornecimento de materiais e mão de obra especializada para instalação de painel com "unidade terminal remota" (UTR), "software" de UTR, "software" supervisor, instalações eletromecânicas e instalações eletroeletrônicas com telemetria.
Valor total: R\$ 42.935,00
Dotação 055 – Código Orçamentário 33903900 e Programa de Trabalho 323230.1751200362.096, do exercício de 2011.
Empenho n.º 1605/21011.
Assinatura: 20/07/2011.

AVISO DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 115/2011 – PROC. N.º 1660/2011

Objeto: Contratação de empresa para elaboração de estudos ambientais visando a obtenção de licenças prévia e de instalação para novos empreendimentos.

Informamos que a impugnação do edital em epígrafe, interposto pela empresa Ecossis Soluções Ambientais Ltda, foi acolhida e no mérito julgada procedente. A retificação do edital poderá ser consultada/obtida gratuitamente na página oficial do SEMAE na internet www.semaepiracicaba.org.br ou ainda no Setor de Suprimentos, situado na Rua XV de Novembro, 2.200 – Piracicaba/SP, de 2ª a 6ª feira, das 8 às 16 horas. Em função da retificação, o início da sessão pública para entrega e abertura dos envelopes fica marcada para 08/08/2011 às 09h, na Sala de Licitações do SEMAE, situada no endereço acima. Informações: fone (19) 3403-9614 e fax (19) 3426-9234.

Piracicaba, 21 de julho de 2011
Vlamir Augusto Schiavuzzo
Presidente do SEMAE

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 120/2011 – PROCESSO N.º 1656/2011

Objeto: Prestação de serviço de remoção e transporte de aproximadamente 700 (setecentas) toneladas de lodo anaeróbio desaguado da Estação de Tratamento de Esgoto Piracicamirim, situada em Piracicaba/SP, até o aterro controlado da Estre Ambiental S/A, situado em Paulínia/SP, com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra necessários à execução contratual.

Início da sessão pública para entrega e abertura dos envelopes: 05/08/2011 às 14h, na Sala de Licitações do SEMAE, situada na Rua XV de Novembro, 2.200 – Piracicaba/SP.

Consulta/Aquisição gratuita do edital: www.semaepiracicaba.org.br ou ainda no Setor de Protocolo, situado no endereço acima, de 2ª a 6ª feira, das 9 às 16 horas mediante recolhimento de R\$ 10,00 (dez) reais – Informações: fone (19) 3403-9614/9623 e fax (19) 3426-9234/2660.

PREGÃO PRESENCIAL N.º 121/2011 – PROCESSO N.º 1734/2011

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de materiais de ferro fundido para o estoque do almoxarifado do SEMAE.

Início da sessão pública para entrega e abertura dos envelopes: 04/08/2011 às 08h30min, na Sala de Licitações do SEMAE, situada na Rua XV de Novembro, 2.200 – Piracicaba/SP.

Consulta/Aquisição gratuita do edital: www.semaepiracicaba.org.br ou ainda no Setor de Protocolo, situado no endereço acima, de 2ª a 6ª feira, das 9 às 16 horas mediante recolhimento de R\$ 10,00 (dez) reais – Informações: fone (19) 3403-9614/9623 e fax (19) 3426-9234/2660.

PREGÃO PRESENCIAL N.º 122/2011 – PROCESSO N.º 1759/2011

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de dispositivos para supressão de água.

Início da sessão pública para entrega e abertura dos envelopes: 05/08/2011 às 09h, na Sala de Licitações do SEMAE (1º andar), situada na Rua XV de Novembro, 2.200 – Piracicaba/SP.

Consulta/Aquisição gratuita do edital: www.semaepiracicaba.org.br ou ainda no Setor de Protocolo, situado no endereço acima, de 2ª a 6ª feira, das 9 às 16 horas mediante recolhimento de R\$ 10,00 (dez) reais – Informações: fone (19) 3403-9614/9623 e fax (19) 3426-9234/2660.

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 123/2011 – PROCESSO N.º 1703/2011

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de 01 (um) aparelho receptor GPS.

Recebimento das propostas: até 08/08/2011 às 08 horas, abertura das propostas: 08/08/2011 às 08h15min e início da sessão de lances: 08/08/2011 às 09h30min.

Consulta/Aquisição gratuita do edital: www.semaepiracicaba.org.br ou www.licitacoes-e.com.br ou ainda no Setor de Protocolo, situado no endereço acima, de 2ª a 6ª feira, das 09 às 16 horas mediante recolhimento de R\$ 10,00 (dez) reais – Informações: fone (19) 3403-9614/9623 e fax (19) 3426-9234/2660.

Piracicaba, 20 de julho de 2011

Vlamir Augusto Schiavuzzo
Presidente do SEMAE

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 124/2011 – PROCESSO N.º 1723/2011

Objeto: Registro de preços para fornecimento de alimentação dos funcionários que trabalham fora ou além do horário de expediente, convocados para serviços programados ou emergenciais.

Início da sessão pública para entrega e abertura dos envelopes: 08/08/2011 às 14h, na Sala de Licitações do SEMAE, situada na Rua XV de Novembro, 2.200 – Piracicaba/SP.

Consulta/Aquisição gratuita do edital: www.semaepiracicaba.org.br ou ainda no Setor de Protocolo, situado no endereço acima, de 2ª a 6ª feira, das 9 às 16 horas mediante recolhimento de R\$ 10,00 (dez) reais – Informações: fone (19) 3403-9614/9623 e fax (19) 3426-9234/2660.

PREGÃO PRESENCIAL N.º 125/2011 – PROCESSO N.º 1655/2011

Objeto: Prestação de serviços de transporte de escavadeira hidráulica em zona rural e urbana do município de Piracicaba, com utilização de cavalo mecânico com carreta tipo prancha/rampa, com capacidade de carga mínima de 23.000 (vinte e três mil) kg.

Início da sessão pública para entrega e abertura dos envelopes: 05/08/2011 às 14h, na Sala de Licitações (1º andar) do SEMAE, situada na Rua XV de Novembro, 2.200 – Piracicaba/SP.

Consulta/Aquisição gratuita do edital: www.semaepiracicaba.org.br ou ainda no Setor de Protocolo, situado no endereço acima, de 2ª a 6ª feira, das 9 às 16 horas mediante recolhimento de R\$ 10,00 (dez) reais – Informações: fone (19) 3403-9614/9623 e fax (19) 3426-9234/2660.

PREGÃO PRESENCIAL N.º 126/2011 – PROCESSO N.º 1477/2011

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria contábil, financeira e fiscal, pelo período de 12 (doze) meses.

Início da sessão pública para entrega e abertura dos envelopes: 10/08/2011 às 14h, na Sala de Licitações do SEMAE, situada na Rua XV de Novembro, 2.200 – Piracicaba/SP.

Consulta/Aquisição gratuita do edital: www.semaepiracicaba.org.br ou ainda no Setor de Protocolo, situado no endereço acima, de 2ª a 6ª feira, das 9 às 16 horas mediante recolhimento de R\$ 10,00 (dez) reais – Informações: fone (19) 3403-9614/9623 e fax (19) 3426-9234/2660.

Piracicaba, 21 de julho de 2011

Vlamir Augusto Schiavuzzo
Presidente do SEMAE



PORTARIA nº 2211

Engº VLAMIR AUGUSTO SCHIAVUZZO, abaixo assinado, Presidente do Serviço Municipal de Água e Esgoto – SEMAE, de Piracicaba/SP, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1972, de 07/11/1972, resolve: exonerar de ofício o Senhor MARCOS COELHO PRATES, portador do R.G. nº 13.267.926, a partir de 15 de julho de 2011, com fundamento no artigo 43, do mesmo diploma legal, do emprego com comissão CLT, criado pela Lei Municipal nº 2727/1985, de CHEFE DA DIVISÃO DE EXTENSÃO E LIGAÇÃO, referência salarial 14 A a 16 E, que ocupa neste SEMAE.

Piracicaba, 15 de julho de 2011
Presidente do SEMAE

PORTARIA nº 2212

Engº VLAMIR AUGUSTO SCHIAVUZZO, abaixo assinado, Presidente do Serviço Municipal de Água e Esgoto – SEMAE, de Piracicaba/SP, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1972, de 07/11/1972, resolve: exonerar de ofício o Senhor SANDRO FERNANDO CAMOSSI, portador do R.G. nº 16.339.626, a partir de 15 de julho de 2011, com fundamento no artigo 43, do mesmo diploma legal, do emprego com comissão CLT, criado pela Lei Municipal nº 2727/1985, de CHEFE DA DIVISÃO DE MANUTENÇÃO, referência salarial 14 A a 16 E, que ocupa neste SEMAE.

Piracicaba, 15 de julho de 2011
Presidente do SEMAE

PORTARIA nº 2213

Engº VLAMIR AUGUSTO SCHIAVUZZO, abaixo assinado, Presidente do Serviço Municipal de Água e Esgoto – SEMAE, de Piracicaba/SP, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1972, de 07/11/1972, resolve: exonerar de ofício o Senhor JESUEL APARECIDO MELLADO, portador do R.G. nº 21.850.663, a partir de 15 de julho de 2011, com fundamento no artigo 43, do mesmo diploma legal, do emprego com comissão CLT, criado pela Lei Municipal nº 2727/1985, de CHEFE DO SETOR DE EXTENSÃO DA REDE DE ESGOTO, referência salarial 13 A a 15 E, que ocupa neste SEMAE.

Piracicaba, 15 de julho de 2011
Presidente do SEMAE

PORTARIA nº 2214

Engº VLAMIR AUGUSTO SCHIAVUZZO, abaixo assinado, Presidente do Serviço Municipal de Água e Esgoto – SEMAE, de Piracicaba/SP, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1972, de 07/11/1972, resolve: exonerar de ofício o Senhor OSWALDO RICHTER FILHO, portador do R.G. nº 11.791.286, a partir de 15 de julho de 2011, com fundamento no artigo 43, do mesmo diploma legal, do emprego com comissão CLT, criado pela Lei Municipal nº 2727/1985, de CHEFE DO SETOR DE EXTENSÃO DA REDE DE ÁGUA, referência salarial 13 A a 15 E, que ocupa neste SEMAE.

Piracicaba, 15 de julho de 2011
Presidente do SEMAE

PORTARIA nº 2215

Engº VLAMIR AUGUSTO SCHIAVUZZO, abaixo assinado, Presidente do Serviço Municipal de Água e Esgoto – SEMAE, de Piracicaba/SP, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1972, de 07/11/1972, resolve: exonerar de ofício o Senhor RUBENS MARIANO DE OLIVEIRA JÚNIOR, portador do R.G. nº 18.797.042, a partir de 15 de julho de 2011, com fundamento no artigo 43, do mesmo diploma legal, do emprego com comissão CLT, criado pela Lei Municipal nº 2727/1985, de CHEFE DO SETOR DE MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ÁGUA, referência salarial 13 A a 15 E, que ocupa neste SEMAE.

Piracicaba, 15 de julho de 2011
Presidente do SEMAE

PORTARIA nº 2216

Engº VLAMIR AUGUSTO SCHIAVUZZO, abaixo assinado, Presidente do Serviço Municipal de Água e Esgoto – SEMAE, de Piracicaba/SP, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1972, de 07/11/1972, resolve: exonerar de ofício o Senhor JOSÉ ROQUE SEVERINO RODRIGUES, portador do R.G. nº 10.410.236, a partir de 15 de julho de 2011, com fundamento no artigo 43, do mesmo diploma legal, do emprego com comissão CLT, criado pela Lei Municipal nº 2727/1985, de CHEFE DO SETOR DE MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTO, referência salarial 13 A a 15 E, que ocupa neste SEMAE.

Piracicaba, 15 de julho de 2011
Presidente do SEMAE

PORTARIA nº 2217

Engº VLAMIR AUGUSTO SCHIAVUZZO, abaixo assinado, Presidente do Serviço Municipal de Água e Esgoto – SEMAE, de Piracicaba/SP, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1972, de 07/11/1972, resolve: exonerar de ofício a Senhora MARIAALICE DA SILVA SANTOS, portadora do R.G. nº 17.209.438, a partir de 15 de julho de 2011, com fundamento no artigo 43, do mesmo diploma legal, do emprego com comissão CLT, criado pela Lei Municipal nº 2727/1985, de CHEFE DO SETOR DE LIGAÇÃO DE ÁGUA E ESGOTO, referência salarial 13 A a 15 E, que ocupa neste SEMAE.

Piracicaba, 15 de julho de 2011
Presidente do SEMAE

PORTARIA nº 2218

Engº VLAMIR AUGUSTO SCHIAVUZZO, abaixo assinado, Presidente do Serviço Municipal de Água e Esgoto – SEMAE, de Piracicaba/SP, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1972, de 07/11/1972, resolve: exonerar de ofício o Senhor MILTON LUIS PIGOZZO, portador do R.G. nº 14.028.295, a partir de 15 de julho de 2011, com fundamento no artigo 43, do mesmo diploma legal, do emprego com comissão CLT, criado pela Lei Municipal nº 2727/1985, de CHEFE DO SETOR DE OPERAÇÃO (ETAS PIRACICABA/ SALTINHO), referência salarial 13 A a 15 E, que ocupa neste SEMAE.

Piracicaba, 15 de julho de 2011
Presidente do SEMAE

PORTARIA nº 2219

Engº VLAMIR AUGUSTO SCHIAVUZZO, abaixo assinado, Presidente do Serviço Municipal de Água e Esgoto – SEMAE, de Piracicaba/SP, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1972, de 07/11/1972, resolve: exonerar de ofício o Senhor JOSÉ RONALDO DA SILVA, portador do R.G. nº 16.658.756.4, a partir de 15 de julho de 2011, com fundamento no artigo 43, do mesmo diploma legal, do emprego com comissão CLT, criado pela Lei Municipal nº 2727/1985, de CHEFE DO SETOR DE REMOÇÃO DE HIDRÔMETROS, referência salarial 13 A a 15 E, que ocupa neste SEMAE.

Piracicaba, 15 de julho de 2011
Presidente do SEMAE

PORTARIA nº 2220

Engº VLAMIR AUGUSTO SCHIAVUZZO, abaixo assinado, Presidente do Serviço Municipal de Água e Esgoto – SEMAE, de Piracicaba/SP, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1972, de 07/11/1972, resolve: exonerar de ofício o Senhor ISRAEL TEIXEIRA DE REZENDE, portador do R.G. nº 1.189.736, a partir de 15 de julho de 2011, com fundamento no artigo 43, do mesmo diploma legal, do emprego com comissão CLT, criado pela Lei Municipal nº 2727/1985, de CHEFE DA DIVISÃO DE HIDROMETRIA, referência salarial 14 A a 16 E, que ocupa neste SEMAE.

Piracicaba, 15 de julho de 2011
Presidente do SEMAE

PORTARIA nº 2221

Engº VLAMIR AUGUSTO SCHIAVUZZO, abaixo assinado, Presidente do Serviço Municipal de Água e Esgoto – SEMAE, de Piracicaba/SP, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1972, de 07/11/1972, resolve: exonerar de ofício o Senhor UBIRAJARA ANTONIO DOS SANTOS MARANHÃO, portador do R.G. nº 7.817.744.3, a partir de 15 de julho de 2011, com fundamento no artigo 43, do mesmo diploma legal, do emprego com comissão CLT, criado pela Lei Municipal nº 2727/1985, de CHEFE DO SETOR DE OFICINA DE HIDRÔMETROS, referência salarial 13 A a 15 E, que ocupa neste SEMAE.

Piracicaba, 15 de julho de 2011
Presidente do SEMAE

PORTARIA nº 2222

Engº VLAMIR AUGUSTO SCHIAVUZZO, abaixo assinado, Presidente do Serviço Municipal de Água e Esgoto – SEMAE, de Piracicaba/SP, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1972, de 07/11/1972, resolve: exonerar de ofício o Senhor ANTONIO SÉRGIO MARIANO SETTEN, portador do R.G. nº 10.511.405.4, a partir de 15 de julho de 2011, com fundamento no artigo 43, do mesmo diploma legal, do emprego com comissão CLT, criado pela Lei Municipal nº 2727/1985, de CHEFE DO SETOR DE OPERAÇÃO DE ELEVATÓRIAS E RESERVATÓRIOS, referência salarial 13 A a 15 E, que ocupa neste SEMAE.

Piracicaba, 15 de julho de 2011
Presidente do SEMAE

PORTARIA nº 2223

Engº VLAMIR AUGUSTO SCHIAVUZZO, abaixo assinado, Presidente do Serviço Municipal de Água e Esgoto – SEMAE, de Piracicaba/SP, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1972, de 07/11/1972, resolve: exonerar de ofício o Senhor ANTONIO CARLOS SCHIAVON, portador do R.G. nº 13.754.137, a partir de 15 de julho de 2011, com fundamento no artigo 43, do mesmo diploma legal, do emprego com comissão CLT, criado pela Lei Municipal nº 2727/1985, de CHEFE DO SETOR DE RÁDIO E COMUNICAÇÃO, referência salarial 13 A a 15 E, que ocupa neste SEMAE.

Piracicaba, 15 de julho de 2011
Presidente do SEMAE

PORTARIA nº 2224

Engº VLAMIR AUGUSTO SCHIAVUZZO, abaixo assinado, Presidente do Serviço Municipal de Água e Esgoto – SEMAE, de Piracicaba/SP, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1972, de 07/11/1972, resolve: nomear o Senhor MARCOS COELHO PRATES, portador do R.G. nº 13.267.926, a partir de 15 de julho de 2011, com fundamento no inciso II, do artigo 13, do mesmo diploma legal, para exercer o cargo em comissão, criado pela Lei Municipal nº 7063/2011, de GERENTE DAS UNIDADES REGIONAIS, referência salarial 15 A a 17 E

Piracicaba, 15 de julho de 2011
Presidente do SEMAE

zPORTARIA nº 2225

Engº VLAMIR AUGUSTO SCHIAVUZZO, abaixo assinado, Presidente do Serviço Municipal de Água e Esgoto – SEMAE, de Piracicaba/SP, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1972, de 07/11/1972, resolve: nomear o Senhor SANDRO FERNANDO CAMOSSI, portador do R.G. nº 16.339.626, a partir de 15 de julho de 2011, com fundamento no inciso II, do artigo 13, do mesmo diploma legal, para exercer o cargo em comissão, criado pela Lei Municipal nº 7063/2011, de CHEFE DE DIVISÃO REGIONAL CENTRO, referência salarial 14 A a 16 E

Piracicaba, 15 de julho de 2011
Presidente do SEMAE

PORTARIA nº 2226

Engº VLAMIR AUGUSTO SCHIAVUZZO, abaixo assinado, Presidente do Serviço Municipal de Água e Esgoto – SEMAE, de Piracicaba/SP, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1972, de 07/11/1972, resolve: nomear o Senhor JESUEL APARECIDO MELLADO, portador do R.G. nº 21.850.663, a partir de 15 de julho de 2011, com fundamento no inciso II, do artigo 13, do mesmo diploma legal, para exercer o cargo em comissão, criado pela Lei Municipal nº 7063/2011, de CHEFE DE SETOR DE LIGAÇÃO E MANUTENÇÃO II, referência salarial 13 A a 15 E

Piracicaba, 15 de julho de 2011
Presidente do SEMAE

PORTARIA nº 2227

Engº VLAMIR AUGUSTO SCHIAVUZZO, abaixo assinado, Presidente do Serviço Municipal de Água e Esgoto – SEMAE, de Piracicaba/SP, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1972, de 07/11/1972, resolve: nomear o Senhor OSWALDO RICHTER FILHO, portador do R.G. nº 11.791.286, a partir de 15 de julho de 2011, com fundamento no inciso II, do artigo 13, do mesmo diploma legal, para exercer o cargo em comissão, criado pela Lei Municipal nº 7063/2011, de CHEFE DE SETOR DE APOIO ADMINISTRATIVO DA REGÊNCIA REGIONAL, referência salarial 13 A a 15 E

Piracicaba, 15 de julho de 2011
Presidente do SEMAE

PORTARIA nº 2228

Engº VLAMIR AUGUSTO SCHIAVUZZO, abaixo assinado, Presidente do Serviço Municipal de Água e Esgoto – SEMAE, de Piracicaba/SP, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1972, de 07/11/1972, resolve: nomear o Senhor RUBENS MARIANO DE OLIVEIRA JÚNIOR, portador do R.G. nº 18.797.042, a partir de 15 de julho de 2011, com fundamento no inciso II, do artigo 13, do mesmo diploma legal, para exercer o cargo em comissão, criado pela Lei Municipal nº 7063/2011, de CHEFE DE SETOR DE LIGAÇÃO E MANUTENÇÃO I, referência salarial 13 A a 15 E

Piracicaba, 15 de julho de 2011
Presidente do SEMAE

PORTARIA nº 2229

Engº VLAMIR AUGUSTO SCHIAVUZZO, abaixo assinado, Presidente do Serviço Municipal de Água e Esgoto – SEMAE, de Piracicaba/SP, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1972, de 07/11/1972, resolve: designar o Senhor JOSÉ ROQUE SEVERINO RODRIGUES, portador do R.G. nº 10.410.236, a partir de 15 de julho de 2011, com fundamento no inciso II, do artigo 13, do mesmo diploma legal, para exercer o emprego em comissão CLT, criado pela Lei Municipal nº 2727/1985, de CHEFE DO SETOR DE OPERAÇÃO (ETAS PIRACICABA/SALTINHO), referência salarial 13 A a 15 E, haja vista a exoneração de ofício do Sr. Milton Luis Pigozzo.

Piracicaba, 15 de julho de 2011
Presidente do SEMAE

PORTARIA nº 2230

Engº VLAMIR AUGUSTO SCHIAVUZZO, abaixo assinado, Presidente do Serviço Municipal de Água e Esgoto – SEMAE, de Piracicaba/SP, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1972, de 07/11/1972, resolve: nomear a Senhora MARIAALICE DA SILVA SANTOS, portadora do R.G. nº 17.209.438, a partir de 15 de julho de 2011, com fundamento no inciso II, do artigo 13, do mesmo diploma legal, para exercer o cargo em comissão, criado pela Lei Municipal nº 7063/2011, de ASSESSOR ADMINISTRATIVO, referência salarial 13 A a 15 E.

Piracicaba, 15 de julho de 2011
Presidente do SEMAE

PORTARIA nº 2231

Engº VLAMIR AUGUSTO SCHIAVUZZO, abaixo assinado, Presidente do Serviço Municipal de Água e Esgoto – SEMAE, de Piracicaba/SP, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1972, de 07/11/1972, resolve: nomear o Senhor MILTON LUIS PIGOZZO, portador do R.G. nº 14.028.295, a partir de 15 de julho de 2011, com fundamento no inciso II, do artigo 13, do mesmo diploma legal, para exercer o cargo em comissão, criado pela Lei Municipal nº 7063/2011, de ASSESSOR ADMINISTRATIVO, referência salarial 13 A a 15 E

Piracicaba, 15 de julho de 2011
Presidente do SEMAE

PORTARIA nº 2232
Engº VLAMIR AUGUSTO SCHIAVUZZO, abaixo assinado, Presidente do Serviço Municipal de Água e Esgoto – SEMAE, de Piracicaba/SP, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1972, de 07/11/1972, resolve: designar o Senhor JOSÉ RONALDO DA SILVA, portador do R.G. nº 16.658.756.4, a partir de 15 de julho de 2011, com fundamento no inciso II, do artigo 13, do mesmo diploma legal, para exercer o emprego em comissão CLT, criado pela Lei Municipal nº 2727/1985, de CHEFE DA DIVISÃO DE HIDROMETRIA, referência salarial 14 A a 16 E, haja vista a exoneração de ofício do Sr. Israel Teixeira de Rezende.

Piracicaba, 15 de julho de 2011
Presidente do SEMAE

PORTARIA nº 2233
Engº VLAMIR AUGUSTO SCHIAVUZZO, abaixo assinado, Presidente do Serviço Municipal de Água e Esgoto – SEMAE, de Piracicaba/SP, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1972, de 07/11/1972, resolve: nomear o Senhor ISRAEL TEIXEIRA DE REZENDE, portador do R.G. nº 1.189.736, a partir de 15 de julho de 2011, com fundamento no inciso II, do artigo 13, do mesmo diploma legal, para exercer o cargo em comissão, criado pela Lei Municipal nº 7063/2011, de CHEFE DE DIVISÃO REGIONAL PAULICÉIA, referência salarial 14 A a 16 E

Piracicaba, 15 de julho de 2011
Presidente do SEMAE

PORTARIA nº 2234
Engº VLAMIR AUGUSTO SCHIAVUZZO, abaixo assinado, Presidente do Serviço Municipal de Água e Esgoto – SEMAE, de Piracicaba/SP, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1972, de 07/11/1972, resolve: nomear o Senhor UBIRAJARA ANTONIO DOS SANTOS MARANHÃO, portador do R.G. nº 7.817.744.3, a partir de 15 de julho de 2011, com fundamento no inciso II, do artigo 13, do mesmo diploma legal, para exercer o cargo em comissão, criado pela Lei Municipal nº 7063/2011, de ASSESSOR TÉCNICO, referência salarial 13 A.

Piracicaba, 15 de julho de 2011
Presidente do SEMAE

PORTARIA nº 2235
Engº VLAMIR AUGUSTO SCHIAVUZZO, abaixo assinado, Presidente do Serviço Municipal de Água e Esgoto – SEMAE, de Piracicaba/SP, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1972, de 07/11/1972, resolve: nomear o Senhor ANTONIO SÉRGIO MARIANO SETTEN, portador do R.G. nº 10.511.405.4, a partir de 15 de julho de 2011, com fundamento no inciso II, do artigo 13, do mesmo diploma legal, para exercer o cargo em comissão, criado pela Lei Municipal nº 7063/2011, de ASSESSOR TÉCNICO, referência salarial 13 A.

Piracicaba, 15 de julho de 2011
Presidente do SEMAE

PORTARIA nº 2236
Engº VLAMIR AUGUSTO SCHIAVUZZO, abaixo assinado, Presidente do Serviço Municipal de Água e Esgoto – SEMAE, de Piracicaba/SP, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1972, de 07/11/1972, resolve: nomear o Senhor ANTONIO CARLOS SCHIAVON, portador do R.G. nº 13.754.137, a partir de 15 de julho de 2011, com fundamento no inciso II, do artigo 13, do mesmo diploma legal, para exercer o cargo em comissão, criado pela Lei Municipal nº 7063/2011, de CHEFE DE SETOR DE COMUNICAÇÃO E SUPORTE, referência salarial 13 A a 15 E

Piracicaba, 15 de julho de 2011
Presidente do SEMAE

PORTARIA nº 2237
Engº VLAMIR AUGUSTO SCHIAVUZZO, abaixo assinado, Presidente do Serviço Municipal de Água e Esgoto – SEMAE, de Piracicaba/SP, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1972, de 07/11/1972, resolve: exonerar a pedido o Senhor ECIDIO DONIZETE MARIANO, portador do R.G. nº 15.235.309.4, a partir de 18 de julho de 2011, com fundamento no artigo 43, do mesmo diploma legal, do emprego com comissão CLT, criado pela Lei Municipal nº 2727/1985, de ENCARREGADO DE EQUIPE, referência salarial 11 A a 13 E, que ocupa neste SEMAE.

Piracicaba, 18 de julho de 2011
Presidente do SEMAE

PORTARIA nº 2238
Engº VLAMIR AUGUSTO SCHIAVUZZO, abaixo assinado, Presidente do Serviço Municipal de Água e Esgoto – SEMAE, de Piracicaba/SP, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1972, de 07/11/1972, resolve: designar a Senhora TATIANA MAFFEIS DA CUNHA, portadora do R.G. nº 30.684.681.0, a partir de 18 de julho de 2011, com fundamento no inciso II, do artigo 13, do mesmo diploma legal, para exercer o emprego em comissão CLT, criado pela Lei Municipal nº 2727/1985, de ENCARREGADO DE EQUIPE, referência salarial 11 A a 13 E, haja vista a exoneração a pedido do Sr. Ercidio Donizete Mariano.

Piracicaba, 18 de julho de 2011
Presidente do SEMAE

GABINETE DO PRESIDENTE		
HOMOLOGAÇÃO		
Vlamir Augusto Schiavuzzo, Presidente do SEMAE, nomeado através da Portaria n.º 15041, de 01 de janeiro de 2009, cujos poderes foram conferidos pelo 4º, do artigo 3º, da Lei Municip al n.º 1.657, de 30 de abril de 1.969, baseado na documentação contida nos autos e consoante deliberação do Pregoeiro MILTON LUIS PIGOZZO, HOMOLOGA o Procedimento Licitatório n.º 1433/2011, Pregão n.º 104/2011, que tem como objeto: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de implantação de monitoramento de segurança do tipo câmeras e central de monitoramento, com fornecimento de materiais, equipamentos, software (sistema informatizado) e mão de obra, necessários ao cumprimento do contrato, conforme abaixo:		
EMPRESA	LOTE	VALOR
INTER TELECOM - COM/LOC DE EQUIPAMENTOS		
DE COMUNICAÇÃO LTDA	1	R\$ 39.800,00
VALOR TOTAL DA COMPRA		R\$ 39.800,00
Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Piracicaba para os devidos efeitos legais.		
Piracicaba, 15 de julho de 2011		
Vlamir Augusto Schiavuzzo Presidente do SEMAE		

PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 2011/001406
MODALIDADE: Pregão 106/2011
OBJETO: Contratação de empresa de engenharia eletroeletrônica para prestação de serviço de instalação de equipamentos para monitoramento da qualidade da água do rio Corumbataí, na captação de água 03, com fornecimento de materiais e mão-de-obra especializada para instalação de painel com "unidade terminal remota" (utr), "software" de utr, "software" supervisão, instalações eletromecânicas e instalações eletroeletrônicas com telemetria
Vlamir Augusto Schiavuzzo, Presidente do SEMAE, nomeado através da Portaria n.º 3077, de 31 de outubro de 2005, cujos poderes foram conferidos pelo § 4º do artigo 3º da Lei Municipal n.º 1.657 de 30 de abril de 1.969, baseado na documentação contida nos autos e consoante deliberação da Pregoeira Maria Alice Silva Santos, HOMOLOGA o Procedimento Licitatório n.º 1406/2011, Pregão n.º 106/2011, conforme segue abaixo:

EMPRESA	ITEM	VALOR
VECTOR SERVIÇOS LTDA.	1	42.935,00
VALOR TOTAL DAAQUISIÇÃO		R\$ 42.935,00

Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Piracicaba para os devidos efeitos legais.

Piracicaba, 11 de julho de 2.011

Vlamir Augusto Schiavuzzo
Presidente do SEMAE

PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 2011/001513 MODALIDADE: Pregão 109/2011		
OBJETO:Contratação de empresa para fornecimento de 50.000 (cinquenta mil) tijolos comuns, maciço cerâmico, para alvenaria conforme nbr 7170 nas dimensões de 220 mm x 100 mm x 50 mm (comprimento x largura x altura respectivamente), com tolerância de 5 mm para mais ou para menos nas três dimensões, destinados ao estoque do almoxarifado do Semaef. Vlamir Augusto Schiavuzzo, Presidente do SEMAE, nomeado através da Portaria n.º 3077, de 31 de outubro de 2005, cujos poderes foram conferidos pelo § 4º do artigo 3º da Lei Municipal n.º 1.657 de 30 de abril de 1.969, baseado na documentação contida nos autos e consoante deliberação da Pregoeira Maria Alice Silva Santos, HOMOLOGA o Procedimento Licitatório n.º 1513/2011, Pregão n.º 106/2011, conforme segue abaixo:		
EMPRESA	ITEM	VALOR
OLARIA CANALE LTDA - ME	1	13.000,00
VALOR TOTAL DAAQUISIÇÃO		R\$ 13.000,00
Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Piracicaba para os devidos efeitos legais.		
Piracicaba, 14 de julho de 2.011		
Vlamir Augusto Schiavuzzo Presidente do SEMAE		

LICENÇAS

LICENÇA DE OPERAÇÃO
FABRICA E COMERCIO DE CALHAS SÃO JUDAS TADEU ME, torna público que requereu junto ao SEDEMA – Secretaria Municipal de Defesa do Meio Ambiente de Piracicaba a renovação Licença de Operação para fabricação de calhas e condutores metálicos, localizada à Rua campos Salles, 2.293, Piracicaba/SP.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SALTINHO

COMISSÃO PERMANENTE DE ABERTURA E JULGAMENTO DE LICITAÇÕES
COMUNICADO
TOMADA DE PREÇOS N.º 010/2011

Objeto: contratação de empresa para execução da segunda etapa dos serviços de limpeza e desassoreamento do reservatório de água bruta da lagoa localizada na Fazenda São José do Milhã, Bairro Formigueiro

Tendo em vista o parecer técnico do Diretor do Departamento de Obras e Serviços Públicos, Urbanos, Rurais, Agricultura e Abastecimento, à referida licitação, a Comissão de Licitações delibera pela INABILITAÇÃO da empresa Dragagem Brasil Ltda EPP, por descumprir os itens 5.3.6.1 e 5.3.6.2. do Edital; e HABILITAR as seguintes empresas: Penascal Engenharia e Construção Ltda; Wustenjet Saneamento e Serviços Ltda; e, Construtora Novo Mundo e Empreendimento Ltda, pois cumpriram com todos os itens do mesmo. Diante do exposto, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data de publicação deste comunicado, para eventual interposição de recursos, conforme determina a alínea "a", inciso I, do art. 109, combinado com o § 1º, do mesmo artigo, da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações. Após o prazo recursal, a Comissão marcará e comunicará as empresas habilitadas para a reunião de abertura dos envelopes de nº 02, contendo as propostas das mesmas, que ficarão no guardo da Comissão, lacrados até o dia de sua abertura. Publique-se no Diário Oficial do Estado de São Paulo, Diário Oficial do Município de Piracicaba/SP e no mural da Prefeitura do Município de Saltinho/SP. Prefeitura do Município de Saltinho, em 21 de julho de 2011.

MARTA REGINA BARRICHELLO
Presidente da Comissão

EDITAL RESUMIDO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2011

A Prefeitura do Município de Saltinho, com Paço Municipal à Avenida 07 de setembro, 1733, Centro, Saltinho/SP, torna público, para conhecimento de interessados, que acha-se aberta a Tomada de Preços nº 011/2011, que objetiva o **fornecimento parcelado e a pedido, de materiais de consumo hospitalar e de enfermagem**. O edital completo poderá ser retirado das 8:00 às 11:00 e das 13:00 às 16:00 horas, de segunda a sexta-feira e será gratuito, está disponível para consultas no site www.saltinho.sp.gov.com.br. Será exigido o cadastramento prévio até as 16:00 horas do dia 10/08/2011. Os envelopes com a documentação e a proposta deverão ser protocolados no Paço Municipal até às 8:20 horas do dia 15/08/2011, sendo que a abertura será neste mesmo dia às 8:30 horas. Saltinho/SP, 21/07/2011.

CLAUDEMIR FRANCISCO TORINA
Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL

Administração
Barjas Negri - Prefeito
Sérgio Dias Pacheco - Vice-prefeito

Jornalista responsável
João Jacinto de Souza - MTB 21.054

Diagramação
Centro de Informática
Rua Antonio Correa Barbosa, 2233
Fone: (19) 3403-1031
E-mail: diariooficial@piracicaba.sp.gov.br

Impressão
Gráfica Municipal de Piracicaba
Rua Prudente de Moraes, 930
Fones/Fax: (19) 3422-7103 e 3433-0194

Tiragem: 570 unidades

Diário Oficial OnLine: www.piracicaba.sp.gov.br